



13 de fevereiro de 2015  
017/2015-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 001/2017-DN, de 27 de julho de 2017

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

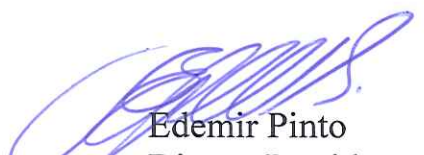
**Ref.: Alteração das Regras de Vencimento e de Criação de Nova Série das Opções sobre o Índice Ibovespa.**


A BM&FBOVESPA informa que, a partir de **01/04/2015**, as séries de opções sobre o Índice Ibovespa terão vencimento mensal, sendo autorizado o primeiro vencimento em mês ímpar para o mês de maio do corrente ano. O vencimento das opções sobre o Índice Ibovespa continuará sendo a quarta-feira mais próxima do dia 15 do mês.

O prazo máximo de vencimento para a criação de nova série de opções sobre o Índice Ibovespa passará a ser de 24 (vinte e quatro) meses, e com a publicação deste Ofício Circular, revoga-se, no que couber, o disposto no Ofício Circular 080/2013-DP, de 26/11/2013.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria Comercial e de Desenvolvimento de Mercado, pelo telefone (11) 2565-7498.

Atenciosamente,

  
Edemir Pinto  
Diretor Presidente

  
Eduardo Refinetti Guardia  
Diretor Executivo de Produtos